



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES



**PARECER FINAL DE REGULARIDADE**

**DORALICE CAMARA DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 1415675 PC/PA e do CPF nº 234.531.252-15, Controle Interno da Câmara Municipal de Breves/PA, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório nº 002/2018-IN/CPL/CMB, referente à Inexigibilidade de Licitação, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Assessoria Técnica em Transparência Pública para atender as exigências da Lei de acesso à informação (Lei nº 12.527/2011) e a Lei da Transparência Pública (LC nº 131/2009), conforme exigências do TCM/PA, Ministério Público Federal e outros, com base na Lei Federal no 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo encontra-se:

1. Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicação e contratação, isso com base na presunção relativa de veracidade e legitimidade dos atos administrativos, sobretudo das declarações firmadas no bojo do processo administrativo em questão, estando apto a gerar despesas para este Poder Legislativo.
2. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências legais.

Breves/PA, em 24 de janeiro de 2018.

**DORALICE CAMARA DE ALMEIDA**

**Controle Interno**